



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

**10º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2017 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARAPOAMA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE – DE CATANDUVA, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DE PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, RESIDENTES NO MUNICÍPIO, REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 01/2017 - PROCESSO Nº 05/2017.**

O **MUNICÍPIO DE MARAPOAMA**, entidade de direito público, com sede na Rua XV de Novembro, nº 141, Centro, neste município de Marapoama, Estado de São Paulo, inscrito no C.N.P.J. sob o n.º 65.712.580/0001-95, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 28.211.494-4 e CPF nº 263.571.678-19, residente e domiciliado na Rua Vilmo Luiz Calegari, nº 71, Centro, nesta cidade, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e do outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE - DE CATANDUVA**, com CNPJ n. 47.079.827/0001-04, situada a Rua Anuar Pachá, nº. 200, Pq. Joaquim Lopes, em Catanduva-SP, representada neste ato pelo seu Presidente, o Senhor **NELSON BASSANETTI**, portador do RG nº 3.603.689-4 e CPF nº 041.467.008-68, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Catanduva/SP na Rua Floreal, nº 321, Pq. Agudo Romão, doravante denominada **COLABORADOR**, no uso dos poderes conferidos pelos seus atos constitutivos, tem entre si justo e acertado celebrar o presente Termo de Aditamento, que estará sujeito às seguintes cláusulas:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Aditamento tem por objeto a prorrogação da vigência, conforme Clausula Quinta, e alteração do Plano de Trabalho, de acordo com a Cláusula Décima Segunda, todas do referido Termo de Colaboração.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Conforme Cláusula Quinta do referido Termo de Colaboração, o prazo da vigência fica prorrogado por mais 12 meses, de acordo com a Lei 13.019/2014 e Parágrafo Único do Art. 21 do Decreto nº 8.726/16.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DO REPASSE**

O valor total constante da Cláusula Segunda do referido Termo de Colaboração e seus aditivos, é de **R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**, para mais 12 meses, com parcelas de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensal, referente ao atendimento de 4 alunos, conforme Plano de Trabalho apresentado.



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

## **CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

Fica alterado o item 4 (Plano de Aplicação), do referido Plano de Trabalho, amparado na Cláusula Décima Segunda do Termo de Colaboração nº 01/2017 e seus Aditivos.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Termo de Colaboração nº 01/2017, celebrado em 10/04/2017, ficando ratificadas as demais Cláusulas do mesmo.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que o subscrevem.

Município de Marapoama (SP), em 05 de Abril de 2022.

**ASSINADO NO ORIGINAL**

**MUNICÍPIO DE MARAPOAMA  
MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO  
Prefeito Municipal**

**ASSINADO NO ORIGINAL**

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE  
CATANDUVA - APAE  
NELSON BASSANETTI  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO**

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_  
Nome:

2- \_\_\_\_\_  
Nome: